



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,
ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 46, 47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 223/2020

PROJETO DE LEI Nº 5.986/2020

PARECER Nº 190 /2020

De interesse do Poder Executivo, o Projeto trata de autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 93.400,00 (noventa e três mil e quatrocentos reais) no Orçamento-Programa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para pagamento de folha e obrigações patronais do mês de novembro, sendo:

- R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais) para os servidores do Acompanhamento da Saúde Mental; e

- R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) para os servidores lotados no Hospital Regional e UTI.

Para dar cobertura ao Crédito, serão utilizados recursos da Média e Alta Complexidade - MAC oriundos da anulação parcial do Acompanhamento da Saúde Mental, referente à Contratação por Tempo Determinado.

Após análise, as **COMISSÕES PERMANENTES DE SAÚDE e de FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem **Parecer Favorável** à Proposição.

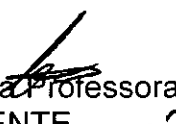
Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2020.


Vereadora Professora Valdete
Relatora/CECTESAS

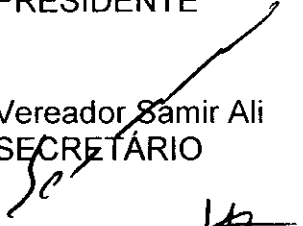
TOMADA DE VOTO - CECTESAS


Vereador Célio Batista
Relator/CFO

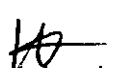
TOMADA DE VOTO - CFO

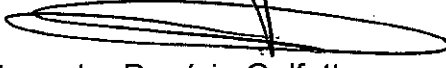

Vereadora Professora Valdete
PRESIDENTE


Vereador Célio Batista
PRESIDENTE


Vereador Samir Ali
SECRETÁRIO


Vereadora Vera da Farmácia
SECRETÁRIA


Vereadora Lerinha do Povo
MEMBRO


Vereador Rogério Golfetto
MEMBRO